

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO LEGISLATIVO CMF Nº 003/2021

Exmº Senhor Presidente.

Venho, no uso regular de minhas prerrogativas e atribuições legais e regimentais, respeitosamente, na forma dos artigos 147 e 151, do Regimento Interno desta Casa de Leis (abaixo transcritos), e diante das seguintes considerações:

"Art. 147. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito, feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, sobre gualquer assunto, por Vereador ou Comissão.

Parágrafo Único. Quanto á competência para decidi-los, os requerimentos são de duas espécies:

I - sujeitos apenas a despacho do Presidente;

II - sujeitos á deliberação do Plenário.

(...)

Art. 151. Dependerão de deliberação do Plenário, serão escritos, discutidos e votados os requerimentos que solicitem:

I - votos de louvor ou congratulações;

II - audiência de Comissão sobre assuntos em pauta;

III - inserção em ata de documentos, com transcrição integral;

IV - preferência para discussão de matéria ou redução de interstício regimental para discussão;

V - retirada de proposição já sujeita à deliberação do Plenário;

VI - informações ao Prefeito ou por seu intermédio;

VII - informações a outras entidades públicas ou particulares;

VIII - constituição de Comissões Especiais ou de representação."

Grifo nosso

- 1. Considerando que, no dia 04/02/2021 a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Sustentável, por meio de sua servidora Srª Sandra da Silva recebeu o Ofício GV-CMF nº 19/21, que solicitou informações e documentos acerca do contrato firmado entre o município de Fundão e a empresa Força Construtora Eireli, que tem por objeto a execução de serviços de engenharia no município;
- Considerando que, sem resposta ao expediente apresentado por este Vereador, reiterou o pedido à Secretaria por meio do Ofício GV-CMF nº 48/21, protocolizado na Prefeitura Municipal sob o processo de nº 1953, em 11/03/21;
- 3. Considerando que, na presente data 18/03/21, a referida Secretaria permaneceu inerte ao pleito;



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUEIRO, mediante aprovação em plenário, o fornecimento do seguinte:

- 1. Cópia do contrato firmado entre o município de Fundão e a empresa Força Construtora Eireli,
 - que tem por objeto a execução de serviços de engenharia no município;
- 2. Cópia das ordens de serviço emitidas, das medições realizadas e comprovantes dos

pagamentos efetuados até o momento à referida empresa, referente exclusivamente à obra

de reforma do campo do Joaripe, em Praia Grande;

3. Informações/documentos comprobatórios acerca das providências adotadas pelo Executivo

quanto à retomada da obra reforma do campo do Joaripe, em Praia Grande, seja pela citada

empresa ou por nova contratada.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 18 de março de 2021.

AELCIO RODRIGUES PEIXOTO

Vereador do Município de Fundão (PODEMOS)